



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2018 firmado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa A3 Comércio, Locação e Assistência Técnica de Máquinas e Equipamentos Eirelli - ME.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **A3 COMÉRCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.931.735/0001-55, sediada na Rua Gabriel Rodrigues, nº 693 - Santa Cecília - Juiz de Fora - MG - 36.026-090, Telefone: 3311-4377 - E-mail: a3comercio_digital@yahoo.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Evaldo Rui dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº M-3-429-593, expedida pela SSP-MG, e CPF nº 541.904.016-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, Pregão Eletrônico nº 111/2018 - Processo nº 23071.017740/2018-84, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

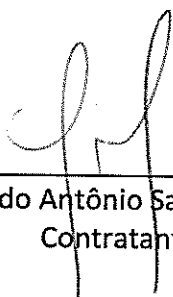
- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.12.2020 a 30.11.2021.
- b) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC ocorrida nos últimos 12 meses, alterando o valor mensal dos serviços de R\$ 9.449,70 para R\$ 9.817,10 e o valor anual de R\$ 113.396,40 para R\$ 117.805,20, a partir de 01.12.2020, conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - O valor global anual do contrato passará de R\$ 113.396,40 para R\$ 117.805,20, conforme a seguir especificado:

Item	Quant.	Unid.	Item	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	12	Mês	Prestação de serviços de impressão corporativa em regime de franquias para atender necessidades de impressão, cópia e digitalização; sistema de gerenciamento de impressões, com treinamento, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento de insumos.	R\$ 9.817,10	R\$ 117.805,20

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.



Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé
Contratante



Sr. Evaldo Rui dos Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: Rita de Cassia Pinto Marinho
CPF: 964.789.266-72



Nome: THALITA C. RODRIGUES
CPF: 089.584.486-95